

Governo do Distrito Federal Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal Presidência

PORTARIA JUCIS-DF Nº 124 DE 30 DE MAIO DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL (JUCIS-DF), no cumprimento do que dispõe a alínea "a", do inciso III, do artigo 7°, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, com fundamento no disposto no art. 9 caput e parágrafo único, art. 10, art. 11 parágrafo único e art. 19 da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, resolve:

Matricular o(a) Sr(a). MIGUEL HENRIQUE CAVALCANTE COURIVAUD RG nº 144823958, expedido pelo SSP/PR, como Tradutor e Intérprete Público Oficial do(s) Idioma(s) Francês, sob matrícula nº 96, conforme Processo nº 25/080.401-8, protocolado na JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, em 28 de maio de 2025.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

Presidente JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO - Matr.0282699-2, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, em 02/06/2025, às 12:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= 172388666 código CRC= C0243E0D.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade" ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF Telefone(s): 61 98242-1358 Sítio - jucis.df.gov.br

04019-00002097/2025-59 Doc. SEI/GDF 172388666